

PORTARIA Nº 250 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado em	07 / 11 / 25
Edição	Ano IX - nº 091
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000358/2025 de 03 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 061 de 15 de abril de 2015 que concede aposentadoria para o servidor **CARLOS ALBERTO ALVES**, a partir de 24/10/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI